

Autores

Geraldo Sandoval Góes

Sérgio Ricardo de Brito Gadelha

Macroeconomia

Salvador
EDIÇÕES JUSPODIVM
2019

Capítulo 1

Balanço de Pagamentos

Parte I – A Metodologia da 4ª Edição do Manual do Balanço de Pagamentos Brasileiro (BPM4)

1. CONCEITOS INTRODUTÓRIOS

1.1. Definição

Balanço de Pagamentos (BP) é o registro sistemático das transações entre residentes e não-residentes de um país durante determinado período de tempo. Em outras palavras, é o registro contábil de todas as transações de um país com o resto do mundo. Durante um determinado período, geralmente de um ano, um país realiza transações com o exterior, tais como as exportações e importações de bens e serviços, recebimento e envio de rendas para o exterior, entrada e saída de capitais etc. Essas transações que um país realiza com o exterior são registradas contabilmente, isto é, para cada transação é feito um ou mais lançamento contábil, esses lançamentos contábeis são feitos através dos lançamentos de débitos e de créditos do método das partidas dobradas. Cada país publica anualmente seu Balanço de Pagamentos. No Brasil, o Balanço de Pagamentos é elaborado pelo Banco Central (Bacen) com base nos registros das transações efetuadas entre residentes no país e residentes em outras nações.

São considerados **residentes** no país:

1. **as pessoas físicas, nacionais ou não, cujo centro de interesse é o país**, isto é, pessoas que ajudam a formar e a absorver o PIB do país. Por exemplo: os indivíduos que vivem permanentemente no país (incluindo os estrangeiros que trabalham no país), os funcionários em serviço no exterior (por exemplo, oficiais de chancelaria, diplomatas e adidos militares) e demais pessoas

que se encontram transitoriamente fora do país em viagens de negócios, educação (bolsistas de pós-graduação) e o turista brasileiro no exterior;

2. **peessoas jurídicas de direito privado sediadas no país**, isto é, as empresas, nacionais ou multinacionais, instaladas no país. Por exemplo, sucursais ou filiais de empresas estrangeiras no Brasil e instituições norte-americanas de ensino aqui instaladas.
3. **as embaixadas do país no mundo**. Por exemplo, a embaixada brasileira em Paris, a embaixada brasileira em Washington etc.
4. **peessoas jurídicas de direito público sediadas no país**, isto é, todos os órgãos e instituições de todos os Poderes, dos níveis federal, estadual e municipal. Por exemplo, o Banco Central do Brasil, a Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério da Saúde, a Prefeitura de São Paulo, o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

São considerados **não-residentes** no país:

1. **as pessoas físicas, nacionais ou não, cujo centro de interesse não é o país**. Por exemplo, o turista estrangeiro no país;
2. **as empresas, nacionais ou não, instaladas fora do país**. Por exemplo, as filiais de empresas brasileiras no exterior tais como a filial da Gerdau no Chile e a filial da Camargo Corrêa em Angola;
3. **as embaixadas estrangeiras no país**. Por exemplo, a embaixada americana em Brasília, a embaixada da Inglaterra em Brasília, o Consulado Geral da França em São Paulo;
4. **todos os órgãos e instituições de outros países**.

Observação: os organismos internacionais ou multilaterais não são considerados residentes em nenhum país. Por exemplo, a sede do Banco Mundial em Washington ou a sede da ONU em Nova Iorque não são residentes nos Estados Unidos.

É importante ressaltar que somente são registradas no Balanço de Pagamento (BP) de um país as transações entre residentes e não residentes desse país. Operações que só envolvem residentes de um país, tais como turismo interno e pagamentos de juros da dívida interna, não são registradas no BP desse país. Desse modo, um ano após a sua aprovação no concurso que agora você está estudando e gozar de suas primeiras férias numa viagem às paradisíacas praias de Natal no Estado do Rio Grande do Norte, seus gastos não serão computados no Balanço de Pagamento, pois se trata de turismo interno e portanto um operação entre residentes; porém caso você decida passar suas férias em Aruba no Caribe, seus gastos serão contabilizados como despesa de viagem internacional no Balanço de Pagamento do Brasil, pois trata-se de uma operação entre residente e não-residente.

Chama-se **ouro monetário** o ouro em poder do Bacen, e **ouro não-monetário** o ouro que não está em poder do Bacen. O ouro não-monetário é o ouro utilizado para fins comerciais (transacionado nos bancos e no comércio em geral), industriais (utilizados nas linhas de produção de algumas fábricas) e artísticos (utilizados em obras de arte).

Assim, o ouro que o Silvio Santos mostra na maletinha em alguns de seus programas é ouro não-monetário, enquanto o ouro que se encontra no subsolo do edifício-sede do Bacen é, portanto, ouro monetário.

Definimos **monetização** a compra de ouro por parte do Bacen, e **desmonetização** a venda de ouro pelo Bacen. Quando o Banco Central **compra ouro**, através do Banco do Brasil, de garimpeiros em Serra Pelada, ocorre uma monetização e, quando o Banco Central **vende ouro** para uma indústria paulista, ocorre uma desmonetização. As operações de monetização e desmonetização, apesar de só envolverem residentes, na metodologia antiga eram registradas no Balanço de Pagamentos. A partir da 4ª Edição do Manual do Balanço de Pagamentos (BPM4), esses lançamentos de monetização e desmonetização não mais são feitos no BP e sim em outro demonstrativo chamado de Posição das Reservas Internacionais. Como exemplo desse assunto, vamos analisar a seguinte questão:

(Esaf/Analista de Comércio Exterior/2002) Tomando como caso o Brasil, não é considerado como residente para efeito de pagamento no balanço de pagamentos:

- a) embaixadas brasileiras no exterior;
- b) empresas multinacionais instaladas no Brasil;
- c) turistas brasileiros no exterior;
- d) instituições norte-americanas de ensino instaladas no Brasil;
- e) filiais de empresas brasileiras no exterior.

Solução:

A resposta é a letra “e”, pois as filiais de empresas nacionais instaladas fora do país são consideradas não-residentes no país.

1.2. Meios (Formas) Internacionais de Pagamento

Os meios internacionais de pagamento são: Haveres a Curto Prazo no Exterior; Ouro Monetário; Direitos Especiais de Saque (DES) e Posição das Reservas no FMI. Essas são as modalidades de pagamento (ou recebimento) que os bancos centrais dos países utilizam entre si. Vamos agora falar mais detalhadamente sobre cada uma dessas formas internacionais de pagamento:

- **Haveres a Curto Prazo no Exterior:** é a liquidez imediata à disposição do país, utilizada para fazer pagamentos. São compostos por moeda forte (dólar, euro, libra, iene etc.) e títulos de curto prazo, isto é, títulos aplicados pelo Bacen no mercado internacional e que podem rapidamente ser resgatados para honrar pagamentos do país. É o principal meio de pagamento internacional utilizado pelos bancos centrais. Atenção caro leitor, quando as questões de prova se referirem aos termos moeda forte, dólar ou pagamento à vista, devemos utilizar a rubrica haveres a curto prazo no exterior (ou haveres simplesmente).
- **Ouro Monetário:** é o ouro em poder do Bacen. É aceito como pagamento nas transações entre os bancos centrais.
- **Posição das Reservas no FMI:** corresponde a cota-parte de cada país-membro no FMI. Todo país-membro do FMI é um país cotista, isto é, os recursos disponíveis do FMI são oriundos da cota parte dos países. Os maiores cotistas (Estados Unidos, Inglaterra, França etc.) fornecem a maior parte desses recursos. Quando um país retira do FMI exatamente sua cota-parte, isso não representa um empréstimo, ou seja, sua posição de reservas no FMI é um saque incondicional

e faz parte das reservas internacionais do país. Somente quando o país retira do FMI recursos superiores a sua cota-parte é que se trata de um empréstimo, feito para regularizar um déficit no saldo total do BP (os chamados empréstimos de regularização).

- **Direito Especial de Saque (DES):** é uma moeda escritural, criada pelo FMI,¹ utilizada para fazer pagamentos ou recebimentos, entre os Bancos Centrais dos países e tem as seguintes características:²
 - (i) foi criado em 1967 na reunião do Rio de Janeiro e depositado pela primeira vez na conta especial dos países-membros do FMI em 01/01/1970;
 - (ii) a emissão de DES era feita pelo FMI com anuência de 85% dos países-membros;
 - (iii) o DES só é transacionado entre os bancos centrais e os tesouros dos países;
 - (iv) é uma “moeda” escritural no sentido de que não existem cédulas de DES;
 - (v) possui curso forçado, isto é, os países-membros do FMI são obrigados a aceitá-la como forma de pagamento;
 - (vi) é registrada em uma conta no FMI chamada conta especial;
 - (vii) não possui lastro, sendo seu poder de compra decorrente da concordância dos países-membros em utilizá-la como meio de pagamento. Foi criada com o objetivo de dar liquidez ao mercado internacional;
 - (viii) após autorizada sua emissão é depositada na conta especial dos países do FMI na exata proporção de suas cotas-parte;
 - (ix) é conhecida como ouro-papel;
 - (x) sua paridade é calculada a partir de uma cesta ponderada de quatro moedas que, para o período de 2006 a 2010, tem a seguinte composição: dólar (44%), euro (34%), iene japonês (11%) e libra esterlina (11%).

Resumindo, um banco central de um país pode pagar uma obrigação para outro banco central utilizando um desses meios internacionais de pagamento; por exemplo, se o Brasil importou uma máquina da França, o banco central do Brasil pode pagar ao banco central da França em Haveres (moeda forte: dólar, euro etc.), pagar em ouro monetário, pagar em DES ou pagar em Reservas no FMI.

1.3. Apresentação da Estrutura da 4ª Edição do Manual do Balanço de Pagamento

Apresentaremos agora a estrutura da 4ª Edição do Manual do balanço de pagamento vigente até o ano 2000. Faremos isso, pois, além de ser importante para entender a nova metodologia, muitos dos fatos relacionados a essa metodologia representam fatos que não se alteraram e, portanto, ainda são bastante cobrados nas provas.

¹ O Fundo Monetário Internacional foi estabelecido em 1945 para administrar os acordos monetários internacionais.

² O DES é uma espécie de “cheque especial” que o país possui no FMI.

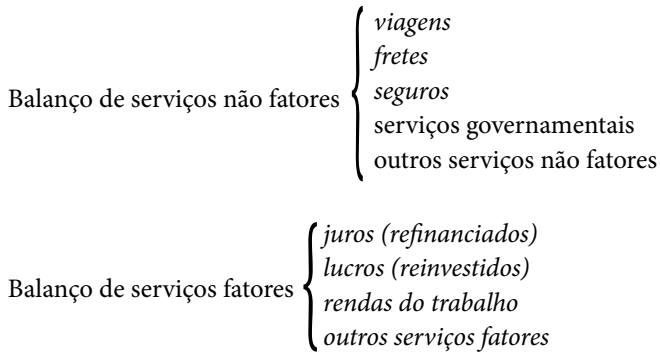
1. **BALANÇO COMERCIAL (VALOR FOB):** registra o saldo líquido entre as receitas de exportação e as despesas de importação. Quando o Brasil exporta uma mercadoria, isso representa uma receita para o país. Quando o Brasil importa uma mercadoria, isso representa uma despesa para o país. No Balanço Comercial, os valores das mercadorias são registrados pelo valor FOB (*Free on Board*) que é uma das 11 cláusulas dos Termos de Contratos Internacionais (*Incoterms*). No balanço comercial são registrados apenas as operações com bens (mercadorias), que diferente dos serviços, são tangíveis.
 - 1.1. **Exportações FOB:** receitas de exportações de bens (mercadorias).
 - 1.2. **Importações FOB:** despesa com importações de bens (mercadorias).
2. **BALANÇO DE SERVIÇOS:** registra o saldo líquido entre as receitas dos serviços prestados por residentes a não-residentes e as despesas com serviços contratados por residentes junto a não-residentes. O Balanço de Serviços se divide em serviços fatores e serviços não-fatores. Neste instante, vamos chamar a atenção do caro leitor para o conceito de fatores de produção (ou recursos econômicos) que são os itens necessários para se produzir um bem ou serviço, a saber: trabalho (mão-de-obra), capital (máquinas, ferramentas, edificações etc), recursos naturais, tecnologia e capacidade empresarial. Os serviços são chamados de serviços fatores quando remuneram esses fatores de produção tais como os juros (que remuneram o capital financeiro), o lucro (que remunera o capital de risco) e os *royalties* (que remuneram a tecnologia). Quando o serviço não remunera algum fator de produção, esse serviço é chamado de serviço não-fator, tais como viagens, fretes e seguros.
 - 2.1. **Balanço de Serviços Não-Fatores.** Como dito anteriormente, os serviços não-fatores são aqueles como viagens, fretes, seguros, serviços governamentais que não remuneram fatores de produção.
 - 2.1.1. **Viagens Internacionais:** essa conta registra o saldo líquido entre receitas e despesas de viagens internacionais (de turismo, negócios etc.). Os gastos de um turista americano **no Brasil** (que para o Brasil é um não-residente) são considerados como receita de viagens internacionais e os gastos de um brasileiro **no exterior** são considerados despesas com viagens internacionais para o país. O saldo dessa conta é dado por: receitas de viagens menos (-) despesas de viagens. O Brasil é historicamente deficitário nessa conta. Os países superavitários são os Estados Unidos (lembre-se que muitos recebem como presente de aniversário uma viagem à Disneylândia) e outros países que são os principais destinos do turismo internacional.
 - 2.1.2. **Fretes:** essa conta registra o saldo líquido entre fretes recebidos e fretes pagos. Uma receita de frete ocorre, por exemplo, quando um navio brasileiro (ou de bandeira brasileira) é **fretado** para uma empresa argentina. Quando a Petrobras **freta** um navio do Panamá, nós pagamos frete. O saldo da conta frete é dado por: fretes recebidos menos (-) fretes pagos. O Brasil é deficitário nessa conta, os países superavitários são os países que possuem grandes frotas mercantes tais como Estados Unidos, Japão, Panamá, Libéria.

- 2.1.3. Seguros:** esta conta registra o saldo líquido entre seguros recebidos e seguros pagos. Uma receita de seguros ocorre, por exemplo, quando uma seguradora no Rio de Janeiro **presta serviços** de seguro para uma empresa no Paraguai, isto é, quando nós recebemos prêmios de seguros. Uma despesa de seguros ocorre, por exemplo, quando uma empresa brasileira **contrata** serviços de seguro de uma seguradora em Londres, isto é, quando nós pagamos prêmios de seguros. O saldo da conta de seguros é dado por: seguros recebidos menos (-) seguros pagos. O Brasil é deficitário nessa conta. Os países superavitários são aqueles onde se encontram as grandes praças seguradoras internacionais tais como Londres, na Inglaterra, e Amsterdã, na Holanda.
- 2.1.4. Serviços Governamentais:** esta conta registra o saldo líquido entre as receitas e despesas das embaixadas, isto é, receitas com as embaixadas no país menos (-) despesas com as embaixadas do país. Uma embaixada brasileira no exterior pode vir a ter uma eventual receita ao cobrar por serviços prestados, tais como a emissão de um passaporte, e possui despesas com a sua manutenção. O que o caro leitor acha do resultado do saldo líquido entre essas receitas e despesas? O saldo é superavitário ou deficitário? Todos os países do mundo são deficitários nessa conta.
- 2.1.5. Outros Serviços Não-fatores:** saldo líquido entre receitas e despesa com outros serviços não-fatores. Exemplo: aluguéis recebidos menos (-) aluguéis pagos.
- 2.2. Balanço de Serviços Fatores:** Os serviços fatores são aqueles que remuneram os fatores de produção tais como os juros que remuneram o capital financeiro, o lucro que remunera o capital de risco, as rendas do trabalho que remuneram a mão-de-obra e os *royalties* que remuneram a tecnologia.
- 2.2.1. Renda do Capital**
- 2.2.1.a. Juros:** essa conta registra o saldo líquido entre os pagamentos e recebimentos de juros da dívida externa. Alguns países pequenos da América Latina e da África devem recursos para o Brasil, isto é, o Brasil é um credor e, portanto, recebe juros (juros ativos) da dívida externa desses países para conosco. Por sua vez, o Brasil também deve recursos financeiros para outros países, tais como Estados Unidos e Alemanha e, portanto, paga juros (juros passivos) da sua dívida externa. O saldo da conta juros é dado por: recebimento de juros da dívida externa menos (-) pagamento de juros da dívida externa.
- 2.2.1.b. Lucros:** essa conta registra o saldo líquido entre lucros recebidos e lucros enviados. Os lucros recebidos do exterior (por exemplo, lucros recebidos da filial da Camargo Corrêa em Angola) são considerados como receitas de lucro. Os lucros enviados ao exterior (por exemplo, lucros enviados pela filial da IBM no Brasil para os Estados Unidos)

- 5.3. Amortização:** saldo líquido entre amortizações recebidas e amortizações pagas. A dívida externa é composta do Principal e dos Juros. Os Juros da dívida externa são contabilizados no Balanço de serviço, enquanto as amortizações relativas ao Principal (o valor emprestado) são contabilizadas em Capitais Autônomos. Se o Brasil é credor do Paraguai e recebe parcelas de amortizações, temos então uma receita para o país. Se o Brasil deve para a Alemanha e amortiza parte dessa dívida, temos então uma despesa para o país. O saldo é dado por: amortizações recebidas menos (-) amortizações pagas.
- 5.4. Reinvestimento:** contrapartida contábil de lucros reinvestidos. As contas reinvestimento (que se encontra em capitais autônomos) e lucro reinvestido, ou lucro simplesmente, (que se encontra no balanço de serviços fatores) são sempre usadas conjuntamente.
- 5.5. Refinanciamento:** contrapartida contábil de juros refinanciados. As contas refinanciamento (que se encontra em capitais autônomos) e juros refinanciados, ou juros simplesmente, (que se encontra no balanço de serviços fatores) são sempre usadas conjuntamente.
- 5.6. Capitais a Curto Prazo:** os capitais a curto prazo representam a moeda nacional ou títulos de curto prazo nacionais em poder de não-residentes. Quando um não-residente no Brasil compra um título do Tesouro Nacional temos uma entrada de capitais a curto prazo.
- 6. ERROS E OMISSÕES:** conta de ajuste dos débitos e créditos.
- 7. SALDO TOTAL DO BALANÇO DE PAGAMENTOS = 4+5+6.** O sétimo item do Balanço de Pagamentos é dado pelas somas dos itens 4, 5 e 6 e recebe o nome de saldo total do Balanço de Pagamentos. O **saldo total** do balanço de pagamento é dado, portanto, pela soma do Saldo em Conta-corrente (T) com Capitais autônomos (KA) e com Erros e Omissões (EO). Nós denotaremos o saldo total do balanço de pagamento pela letra **B**. Desse modo, temos que $B = T + KA + EO$.
- 8. MOVIMENTO DE CAPITAIS COMPENSATÓRIOS (Demonstrativo de Resultado).**
- 8.1. Contas de Caixa:** haveres, ouro monetário, DES e Reservas no FMI.
- 8.2. Empréstimos de Regularização:** empréstimos obtidos junto ao FMI ou sob aval do FMI para regularizar as contas do país (cobrir um déficit no saldo total do Balanço de Pagamentos).
- 8.3. Atrasados:** todos os compromissos vencidos e não pagos serão aqui registrados.

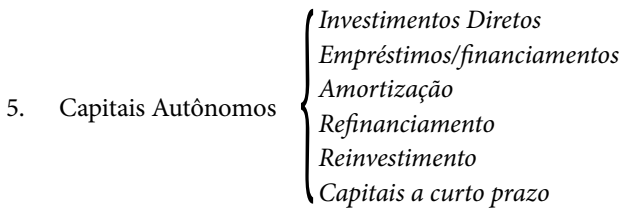
1.4. Síntese da Estrutura do Balanço de Pagamentos (Metodologia do BPM4)

1. Balanço comercial $\left\{ \begin{array}{l} \text{Exportação} \\ \text{Importação} \end{array} \right.$
2. Balanço de Serviços



3. Transferências Unilaterais (donativos)

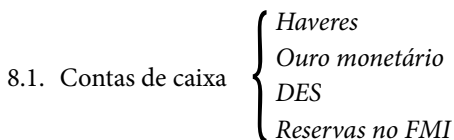
4. Saldo em transação corrente do BP



6. Erros e Omissões

7. Saldo Total do BP

8. Capitais Compensatórios



8.2. Empréstimos de Regularização

8.3. Atrasados

E de forma mais esquematizada ainda temos:

1. **BC** (balanço comercial)
2. **BS** (balanço de serviço)
3. **TU** (transferência unilateral)
4. **T** (saldo em conta-corrente do balanço de pagamento) = BC+BS+TU
5. **KA** (capitais autônomos)
6. **EO** (erros e omissões)
7. **B** (saldo total do balanço de pagamento) = T + KA + EO
8. **KC** (capitais compensatórios)

- 8.1. **CC (contas de caixa):** haveres, OM, DES e Reservas no FMI
- 8.2. **ER** (empréstimos de regularização)
- 8.3. **A** (Atrasados)

1.5. Classificação das Contas do BP e Registros Contábeis Segundo o Método das Partidas Dobradas

Os registros contábeis no Balanço de Pagamentos são elaborados dentro do princípio das partidas dobradas: a um débito em determinada conta deve corresponder um crédito em uma outra conta e vice-versa. Pelo fato de que as transações com o exterior são efetuadas com diversos países (portanto, várias divisas), o BP é expresso em apenas uma divisa padrão (atualmente em dólar), objetivando, assim, a homogeneização. Os países usualmente apresentam suas estatísticas do BP anualmente (ano civil). Mas é comum a apresentação de balanços trimestrais e até contas mensais que possibilitem melhor acompanhamento da evolução da situação econômica internacional do país.

As contas do Balanço Patrimonial utilizado pela Contabilidade Geral é um estoque, sendo que as contas do Ativo (bens e direitos) representam uma aplicação de recursos e possuem natureza devedora, enquanto as contas do Passivo (obrigações) representam a origem dos recursos e possuem natureza credora; de modo que o método das partidas pode ser prontamente aplicado. Cabe destacar que o balanço de pagamentos é um fluxo (como a antiga DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, em contabilidade) e não um estoque³, portanto, precisamos de alguma convenção para podermos utilizar o método das partidas dobradas. Com esse fim, as contas do BP são divididas em dois tipos: as **contas operacionais** e as **contas de caixa**.

As **contas operacionais** correspondem aos fatos geradores do recebimento ou da transferência de recursos ao exterior, por exemplo: exportações, importações, fretes, seguros, juros, dividendos, investimentos, transferências unilaterais, empréstimos, amortizações etc. Quando o fato gerador da transação dá origem a uma entrada de recursos para o país, a conta operacional correspondente é creditada (ou seja, lançada com sinal positivo). Quando origina uma saída de recursos, a conta operacional é debitada pelo valor correspondente (lançamento com sinal negativo). Portanto, registra-se com sinal positivo (+) as transações que resultam em entrada de divisas. Por outro lado, registra-se com sinal negativo (-) as transações que resultam em saída de divisas. Quando uma conta operacional é creditada, isso representa um aumento dos ativos ou uma diminuição das obrigações do país para com os não-residentes; já quando se debita uma conta operacional, isso significa uma diminuição de divisas ou aumento das obrigações do país com o resto do mundo.

As **contas de caixa** registram o movimento dos meios de pagamento internacionais à disposição do país, e obedecem à sistemática usual de contabilidade das empresas para as contas patrimoniais: lança-se a débito o aumento e a crédito a diminuição no saldo de cada um dos itens relacionados. As únicas contas de caixa no Balanço de Pagamentos são: **(i) haveres a curto prazo no exterior; (ii) ouro monetário; (iii) direitos especiais de saque; e (iv) posição de reservas no FMI**. As contas de caixa: aumentam seu saldo por débito e diminuem seu saldo por crédito.

³ Os conceitos de variáveis de fluxo e de estoque serão vistos no Capítulo 2, sobre Contabilidade Nacional.